



MUNICIPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito



DECRETO N° 53.897/2021

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
5.134/2021/SEMED E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 5.134/2021/SEMED, realizado pela Comissão específica designada pelo Decreto nº 53.526 de 6 de setembro de 2021.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, proceder à contratação, conforme necessidade, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de outubro de 2021.


EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município